



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 021/2022

PROCESSO Nº 50500.169185/2022-27
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

Contratada: CRIATIVA PROJETOS E SERVICOS NA CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ/MF: 27.943.494/0001-02, Rua dois, nº 01, Cohatrac V, CEP: 65054-620, em São Luís/MA.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços continuados de transporte e de apoio administrativo, nas dependências do escritório de fiscalização sediado em São Luís/MA, vinculado à Coordenação Regional de Apoio Logístico/CE, com a disponibilização de mão de obra qualificada para o atendimento das necessidades da Agência Nacional de Transportes Terrestres, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Vigência: 06/09/2022 a 06/09/2023

Fundamentação: Cláusula Sétima do Contrato nº 021/2022 - Da Repactuação; art. 37, caput, CF; Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005-Plenário; § 4º do art. 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 26/5/2017, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; Parecer nº 2/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, de 17/3/2016.

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento:

1.1.1. **REACTUAR** o valor do Contrato nº 021/2022, a partir de 06 de setembro de 2022, no percentual de **6,2966%**, relativa à **mão de obra para os postos de Motorista - São Luís/MA.**

2. PREÇO

2.1. Com a Repactuação, a partir de 06 de setembro de 2022, o valor mensal do Contrato nº 021/2022 passará de R\$ 23.237,16 (vinte e três mil duzentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos) para **R\$ 24.700,31 (vinte e quatro mil setecentos reais e trinta e um centavos)** e o valor global de R\$ 278.845,92 (duzentos e setenta e oito mil oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos) para **R\$ 296.403,72 (duzentos e noventa e seis mil quatrocentos e três reais e setenta e dois centavos)**, conforme quadro abaixo:

A partir de 06 de setembro de 2022

DESPESAS FIXAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD POSTOS	VALOR UNITÁRIO DE CADA POSTO	VALOR MENSAL TOTAL	VALOR ANUAL TOTAL
			(R\$)	(R\$)	(R\$)
		[A]	[B]	[C] = [A] X [B]	[D] = [C] X 12
1	Apoio Administrativo - São Luis-MA	2	4.188,98	8.377,96	100.535,52
2	Transporte (Motorista - São Luis-MA)	2	4.326,17	8.652,34	103.828,08
SUBTOTAL - DESPESAS FIXAS				17.030,30	204.363,60
DESPESAS EVENTUAIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL TOTAL	VALOR ANUAL TOTAL

			(R\$)	(R\$)	(R\$)
		[A]	[B]	[C] = [A] X [B]	[D] = [C] X 12
1	Adicional Noturno (Motorista)	8	32,51	260,08	3.120,96
2	Diárias (Motorista)	25	287,55	7.188,75	86.265,00
3	Deslocamento com passagem rodoviária	2	110,59	221,18	2.654,16
SUBTOTAL - DESPESAS EVENTUAIS				7.670,01	92.040,12
VALOR TOTAL LOTE I - (DESPESAS FIXAS + DESPESAS EVENTUAIS)				24.700,31	296.403,72

3. DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Apostilamento está estimada em **R\$ 17.557,80 (dezessete mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos)**, sendo:

3.1.1. **R\$ 5.608,74 (cinco mil seiscentos e oito reais e setenta e quatro centavos)**, referente ao período de 06 de setembro a 31 de dezembro de 2022;

3.1.2. **R\$ 11.949,06 (onze mil novecentos e quarenta e nove reais e seis centavos)**, referente ao período de 1º de janeiro a 05 de setembro de 2023.

3.2. Para cobertura da despesa no exercício de 2022 consta saldo na Nota de Empenho nº 2022NE000885, inscrita em Restos a Pagar.

3.3. A despesa correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 39250/393001

Fonte de Recursos: 1052000016;

Programa de Trabalho: 204670;

Elemento de Despesa: 339037-01

Nota de Empenho nº 2023NE000316 - reforçada.

3.4. Os cálculos envolvendo despesas decorrentes da Repactuação são apenas estimativos, e podem não traduzir o que é efetivamente devido à empresa.

3.5. A CONTRATADA deverá apresentar a demonstração analítica dos custos já ocorridos para pagamento de retroativos. Serão pagas com repactuação somente obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

3.6. Os valores provisionados para serem recolhidos na CONTA - DEPÓSITO VINCULADA - BLOQUEADA PARA MOVIMENTAÇÃO são os encontrados na tabela abaixo:

A partir de 06 de setembro de 2022

MONTANTE TOTAL DA RESERVA MENSAL	
13º (décimo terceiro) salário	R\$ 667,90
Férias e 1/3 constitucional	R\$ 970,18
Multa sobre o FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	R\$ 370,72
SUBTOTAL	R\$ 1.958,80
Incidência do submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	R\$ 609,37
TOTAL	R\$ 2.568,17

4. GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, totalizando o valor de **R\$ 14.820,19 (quatorze mil oitocentos e vinte reais e dezenove centavos)**, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

EDUARDO JOSÉ MARRA
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 16/03/2023, às 20:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15959975** e o código CRC **C1FA7D80**.